



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Convênios e Projetos - DCP

CHECKLIST

TERMO DE FOMENTO

Organização da Sociedade Civil (OSC)

NUP: 23086. XXXXXX/XXXX-XX

Legenda: S =Sim; N = Não; NSA = Não se aplica

Nº	DOCUMENTOS	LEGENDA	DOCUMENTO SEI
1	Processo administrativo/capa (Art. 22, da Lei nº 9.784, de 1999; Lei nº 12.682, de 2012; e Decreto nº 8.539, de 2015)		
2	Justificativa -Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais, viabilidade e interesse público da celebração do termo de colaboração. Exposição dos motivos		
3	Cadastro do Programa e chamamento público na plataforma TRANSFERGOV		
4	Chamamento Público -Edital /Sumário (principais documentos do chamamento/proposta)-publicação		
5	Envio das propostas e demais documentos pelas OSCs		
6	Comissão (Portaria designação)		
7	Conferência da documentação - lista de verificação		
8	Ata de reunião Comissão -Análise das propostas		
9	Resultado definitivo do Chamamento Público		

10	Declaração de Disponibilidade Orçamentária (Proplan) - Aprovação do Coordenador de despesas		
11	Ofício/Despacho - Indicação de Coordenador /Gestor Indicação de 2 servidores para a Comissão de monitoramento e avaliação (Lei nº 13.019/2014, alínea "h" do inciso V do art. 35, e Decreto nº 8.726/2016)		
12	Portarias designação de Gestor e Comissão de monitoramento		
13	Designação de coordenador e comissão de monitoramento e avaliação/Publicação de portarias		
14	Plano de trabalho (descrição do objeto, metas, previsão de receitas e despesas, formas de execução, parâmetros para aferição do cumprimento de metas, valores a serem repassados.		
15	Elaboração do Parecer Técnico de Análise de Proposta(Comissão), referente a viabilidade para celebração da parceria: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada; b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; Inciso III do art. 35 da lei 13.019 - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto.		
16	Publicações dos atos de nomeação/designação da autoridade e demais agentes públicos (Coordenador, Pró-Reitor, Diretor, etc).		
17	Aprovação Unidade Acadêmica ou Setor responsável pela parceria		
18	Aprovação Consepe		

19	Minuta		
20	Certificação processual		
21	Ofício DCP/Pró-reitoria e Reitoria -Envio da PGF para emissão de parecer		
22	Paralelamente - trâmites no TRANSFEREGOV		
Documentos da OSC			
23	Declaração Instalações e condições materiais		
24	Atestado de Capacidade Técnica		
25	Declaração de não ocorrência de impedimentos		
26	Declaração de relação de dirigentes		
27	CNDs -Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, Débitos Trabalhistas – CNDT		
28	CNDs- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União/FGTS. OBS: Pode ser substituída pelo extrato do CAUC.		
29	Cópia do Estatuto registrado /alterações		
30	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.		
31	Comprovante de endereço/CNPJ		
32	Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros		
33	Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – Cepim/Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin		

Dispensa de chamamento público (incluir)			
34	Justificativa -Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil, justificando a dispensa do chamamento público		
35	Ofício para a OSC -Solicitando elaboração da proposta		
36	Proposta/aceite -interesse em celebrar a parceria		
37	Solicitação de ajustes (após análise preliminar)		
38	Justificativa UFVJM para celebração do termo com a OSC, considerando o disposto na Lei 13.019/2014, Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público(Assinatura do Reitor)		
39	Publicação: justificativa para celebração do instrumento sem chamamento público e incluir PDF no SEI § 1º art. 32 lei 13.019		

Referência: CÂMARA NACIONAL DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CNCIC/DECOR/CGU